



**COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO**
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL
AUTORIZADO
CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL
AUTORIZADO
CNPJ/ME Nº 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE CONJUNTO

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA”) e sua subsidiária integral **Sendas Distribuidora S.A.** (“Sendas”), nos termos do artigo 157 da Lei n.º 6.404/1976, da Instrução CVM 358/2002, ambas conforme alteradas, e da Instrução CVM 565/2015 (“Instrução CVM 565”), comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuação às divulgações feitas previamente por cada uma das companhias, que os Conselhos de Administração do GPA e da Sendas aprovaram a proposta de reorganização societária visando realizar a segregação da unidade de *cash and carry* (atividade de atacado de autosserviço) explorada sob a marca “Assaí” pela Sendas, das demais atividades de varejo tradicional, exploradas pelo GPA.

A proposta de reorganização societária, a ser submetida à aprovação dos acionistas do GPA e de Sendas em assembleias gerais extraordinárias de ambas as companhias convocadas para o dia 31 de dezembro de 2020 (“AGEs”), envolve (i) a cisão parcial da Sendas com o objetivo de segregar a participação de Sendas em Almacenes Éxito S.A. (“Éxito”) e transferir certos ativos operacionais, com a incorporação do acervo cindido pelo GPA (“Cisão Sendas”); e (ii) a cisão parcial do GPA, visando segregar a totalidade da participação acionária que o GPA detém em Sendas, com a entrega das ações de emissão de Sendas de propriedade do GPA diretamente aos acionistas do GPA, na razão de uma ação de emissão de Sendas para cada uma ação de emissão de GPA (“Cisão CBD” e, em conjunto com a Cisão Sendas, a “Reorganização”).

A Sendas, que obteve em 11 de dezembro de 2020 o registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480/2009, apresentou um pedido para que suas ações sejam listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e irá apresentar um pedido para que seus *American Depositary Securities* (“ADSs”) sejam listados na New York Stock Exchange (em conjunto, as “Listagens”) e buscará implementar as melhores práticas de governança com base no *benchmarking* do mercado.

A distribuição das ações e ADSs de Sendas aos acionistas e detentores de ADSs do GPA em decorrência da Cisão CBD ocorrerá após as Listagens, conforme data de corte e procedimentos a serem informados oportunamente, o que GPA e Sendas esperam que ocorra antes do final do primeiro trimestre de 2021. As ações do GPA continuarão a ser negociadas

com direito ao recebimento das ações de Sendas até a data de corte, que, uma vez determinada, será informada ao mercado.

Não obstante, a Reorganização, ou seja, a separação jurídica e contábil do GPA e de Sendas, se tornará efetiva a partir de sua aprovação pelos acionistas nas AGÊs.

Seguem abaixo os termos e condições da Cisão Sendas e da Cisão CBD, conforme Anexo 3 da Instrução CVM 565.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES POR ELAS DESEMPENHADAS

1.1 Sobre o GPA

O GPA é uma sociedade por ações, registrada na CVM como emissora de valores mobiliários categoria A, com suas ações listadas no Novo Mercado da B3, com sede na Av. Brigadeiro Luis Antônio, n.º 3142, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o n.º 47.508.411/0001-56 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.089.901.

O GPA, por si e por meio de suas subsidiárias, desenvolve as atividades de comércio varejista e atacadista de produtos em geral, inclusive – mas não se limitando a – produtos alimentícios, vestuário, higiene, medicamentos, combustíveis, móveis, eletroeletrônicos e utilidades domésticas. Tais atividades são exercidas tanto em estabelecimentos físicos como virtuais.

Após a Reorganização, o GPA, junto com *Éxito*, será uma das maiores plataformas diversificadas de varejo alimentar na América Latina, com mais de 1.300 lojas em 4 países da América Latina, excluindo postos e drogarias, significativa participação de mercado, marcas muito fortes no Brasil e na Colômbia (*Extra*, *Pão de Açúcar*, *Exito*, *Carulla*, entre outras), e significativas oportunidades e potencial de crescimento em *e-commerce* e serviços digitais.

1.2 Sobre Sendas

A Sendas é uma sociedade por ações, registrada na CVM como emissora de valores mobiliários categoria A, com sede na Av. Ayrton Senna, n.º 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 06.057.223/0001-71 e perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.272.909.

A Sendas desenvolve atividades de comércio atacadista sob a marca *Assaí*, e varejista, por meio do *Éxito*, de produtos em geral, inclusive – mas não se limitando a – produtos

alimentícios, vestuário, higiene, medicamentos, combustíveis, móveis, eletroeletrônicos e utilidades domésticas.

Após a Reorganização, a Sendas será o maior *pure player* no segmento de *cash & carry* brasileiro de alto crescimento, com cerca de 185 lojas (no final de 2020) com atuação nacional e modelo de negócio bem-sucedido e marca bem reconhecida por parte de consumidores e fornecedores, com oportunidades adicionais de expansão em novas regiões e em regiões onde já está presente, seja organicamente ou via consolidação.

2. DESCRIÇÃO E PROPÓSITO DA TRANSAÇÃO

A proposta de Reorganização envolve:

- (i) Cisão Sendas: cisão parcial de Sendas com a incorporação do acervo cindido pelo GPA, cujo valor contábil líquido apurado pela empresa avaliadora é de R\$ 9.179.401.918,45 (nove bilhões, cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), composto por 90,93% (noventa inteiros e noventa e três centésimos) da totalidade das ações de Éxito detidas por Sendas, correspondente a 393.010.656 (trezentos e noventa e três milhões, dez mil, seiscentos e cinquenta e seis) ações e equivalente a, aproximadamente, 87,80% (oitenta e sete inteiros e oitenta centésimos) da totalidade das ações de emissão de Éxito (“Participação Éxito”) e por 6 (seis) postos de gasolina detidos por Sendas (“Ativos Operacionais”); e
- (ii) Cisão CBD: cisão parcial do GPA, visando segregar a totalidade da participação acionária que o GPA detém em Sendas, cujo valor contábil líquido apurado pela empresa avaliadora é de R\$ 1.215.962.963,38 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), com a entrega das ações de emissão de Sendas de propriedade do GPA diretamente aos acionistas do GPA, na razão de uma ação de emissão de Sendas para cada uma ação de emissão do GPA.

Previamente à Cisão Sendas e à Cisão CBD, será realizada uma permuta de ativos entre GPA e Sendas, que transferirá para o GPA 9,07% da totalidade das ações de Éxito detidas pela Sendas, correspondente a 39.246.012 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil e doze) ações e equivalente a, aproximadamente, 8,77% (oito inteiros e setenta e sete centésimos) da totalidade das ações de emissão de Éxito, mediante o recebimento dos seguintes ativos de propriedade do GPA que passarão a ser explorados pela Sendas:

- (i) 50% (cinquenta por cento) das ações representativas do capital social da Bellamar Empreendimento e Participações Ltda., sociedade que detém 35,76% (trinta e cinco inteiros e setenta e seis centésimos) do capital social da Financeira Itau CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, que totalizam o valor de R\$ 769.048.145,29 (setecentos e sessenta e nove milhões, quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); e

- (ii) imóveis, que totalizam o valor de R\$ 145.610.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e seiscentos e dez mil reais).

Os demais procedimentos preparatórios para a Reorganização incluem

- (i) aumento de capital da Sendas, no montante total de R\$ 684.679.887,09 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), sendo R\$ 684.679.830,10 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos) destinados ao capital social de Sendas e R\$ 56,99 (cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) à reserva de capital da Sendas. Tal aumento será realizado em bens, dinheiro e créditos, sendo R\$ 44.537.506,09 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e nove centavos) mediante a entrega do acervo líquido de ativos de lojas para futura exploração da Sendas, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em dinheiro e R\$ 140.142.381,00 (cento quarenta milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais) mediante a capitalização de créditos detidos por CBD, a ser deliberado na AGE de Sendas que aprovará a Cisão Sendas e a Cisão CBD; e
- (ii) o reconhecimento de certos ativos e passivos decorrentes de operações tidas entre GPA e Sendas e que estão sendo normatizadas em razão da Cisão CBD, que totalizam o valor líquido no patrimônio líquido de R\$ 163.116.565,25 (cento e sessenta e três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O propósito da Reorganização é liberar o pleno potencial dos negócios de *cash & carry* explorado sob a marca “Assaí” pela Sendas das demais atividades de varejo tradicional, exploradas pelo GPA, permitindo que operem de forma autônoma, com administração separada e foco nos seus respectivos modelos de negócios e oportunidades de mercado.

3. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS, CUSTOS E RISCOS DA OPERAÇÃO

A Reorganização, como parte da segregação dos negócios de varejo tradicional e *cash and carry* do GPA, permitirá a criação de duas companhias independentes, com forte alinhamento estratégico e objetivos de negócios bem definidos, os quais são cruciais para o atingimento do maior potencial de cada uma das companhias, tendo como objetivo final a geração de valor para os seus acionistas. Adicionalmente, a Reorganização permitirá a cada um dos negócios acesso direto ao mercado de capitais e a outras fontes de financiamento, possibilitando, desta forma, priorizar necessidades de investimento de acordo com o perfil de cada companhia, criando, assim, mais valor para seus respectivos acionistas.

A administração do GPA e de Sendas estimam que os custos de realização da Reorganização serão de, aproximadamente, R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), incluindo as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados, assessores

financeiros e demais profissionais contratados, sendo que esse valor será suportado igualmente por cada uma das companhias.

Em relação a possíveis riscos relacionados à Reorganização, existem os riscos naturais de variação de preço das ações do GPA e, oportunamente, de Sendas após o início da negociação das suas ações, o qual é inerente ao mercado de capitais e incorrido por todos os acionistas do GPA, que também serão acionistas de Sendas.

Ainda, o sucesso do GPA e de Sendas dependerá de suas respectivas habilidades de realizar oportunidades de crescimento e otimizar custos resultantes da separação dos negócios. Desse modo, tais benefícios podem não ocorrer totalmente, ou podem ser obtidos em um prazo maior do que o esperado inicialmente pelo GPA e por Sendas.

Para mais informações sobre os riscos decorrentes da Reorganização, vide item 5(c) do Anexo I da Proposta da Administração disponibilizada nesta data.

4. RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES E CRITÉRIO PARA A SUA FIXAÇÃO

A Cisão Sendas não envolverá relação de substituição, tendo em vista que a incorporação do acervo cindido não resultará em aumento de capital ou emissão de ações pelo GPA.

Na Cisão CBD, as ações de emissão de Sendas de titularidade de GPA serão entregues diretamente aos acionistas de GPA na proporção idêntica de suas respectivas participações no capital social de GPA, ou seja, uma ação de emissão de Sendas para cada uma ação de emissão de GPA.

5. PRINCIPAIS ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO CADA PARCELA DO PATRIMÔNIO, EM CASO DE CISÃO

Na Cisão Sendas, o acervo cindido será formado pela Participação Êxito e pelos Ativos Operacionais.

Na Cisão CBD, o acervo cindido será formado pela participação acionária detida pelo GPA em Sendas.

6. SUBMISSÃO DA TRANSAÇÃO À APROVAÇÃO DE AUTORIDADES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS

A Reorganização não depende da submissão à, ou aprovação de, autoridade brasileira ou estrangeira.

7. NAS OPERAÇÕES ENVOLVENDO SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS OU SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM, A RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES CALCULADA DE ACORDO COM O ART. 264 DA LEI Nº 6.404, DE 1976

Na Cisão Sendas, conforme parecer do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo SEI 19957.011351/2017-21, não se justifica a avaliação dos patrimônios líquidos das companhias para fins do cálculo das relações de substituição de ações, previsto no artigo 264 da Lei n.º 6.404/76, em operações de incorporação entre subsidiária integral e companhia controladora, uma vez que, inexistindo acionista não controlador, não estaria presente a condição fundamental prevista no referido dispositivo.

Ainda, na Cisão CBD, considerando que o GPA é titular da totalidade do capital social da Sendas e não haverá direito de recesso, também não se justifica a avaliação dos patrimônios líquidos das companhias para fins do cálculo das relações de substituição de ações, previsto no artigo 264 da Lei n.º 6.404/76.

8. APLICABILIDADE DO DIREITO DE RECESSO E VALOR DO REEMBOLSO

Não haverá direito de recesso em decorrência da Cisão Sendas ou da Cisão CBD.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os documentos relativos à Reorganização encontram-se à disposição dos acionistas do GPA, na forma da regulamentação aplicável, a partir desta data, e poderão ser consultados na sede do GPA e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores do GPA (www.gpari.com.br) e de Sendas (<https://www.assai.com.br/informacoes-financeiras>).

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

Christophe José Hidalgo

Diretor Presidente Interino, Vice-Presidente
de Finanças
e de Relações com Investidores da
Companhia Brasileira de Distribuição

Daniela Sabbag Papa

Diretora Administrativa Financeira e de
Relações com Investidores da Sendas
Distribuidora S.A.

Aviso sobre informações prospectivas:

Esse fato relevante inclui declarações prospectivas de acordo com o significado contido na Seção 27A do *U.S. Securities Act*, de 1933, conforme alterado, e na Seção 21E do *U.S. Securities Exchange Act* de 1934, conforme alterado, que reflete as expectativas atuais dos diretores de GPA e Sendas. Essas declarações não são fatos históricos e são baseadas na visão atual da administração de ambas as companhias sobre e estimativas das circunstâncias econômicas futuras, condições da indústria, performance das companhias e resultados financeiros, os quais envolvem riscos conhecidos e

desconhecidos, incertezas, suposições e outros importantes fatores, muitos dos quais estão além do controle das companhias e qualquer deles poderá fazer com que a condição financeira atual e os resultados das operações difiram substancialmente daqueles estabelecidos nas declarações prospectivas das companhias. Investidores são alertados para que não se baseiem indevidamente em declarações prospectivas. GPA e Sendas não assumem obrigação e expressamente renunciam a qualquer obrigação de atualizar ou revisar qualquer declaração prospectiva.